

*Desafios das mulheres: um enfoque
ocidental de gênero e direitos humanos*

*Women Challenge: an Occidental
Approach of Gender and Human
Rights*

Taylisi de Souza Corrêa Leite*

<http://dx.doi.org/10.21503/lex.v15i19.1372>

Lex

* Doutoranda em Direito Político e Econômico na UPM. Graduada em Mestre em Direito pela UNESP. Professora Universitária. Email: leitetaylisi@gmail.com





Mujer de Lamas. Óscar Allain

RESUMO

Entre as várias discussões sobre a relação entre a diversidade e os direitos humanos, as questões de gênero surgiu como chave. Através de uma conta que historiciza relações de gênero, torna-se possível compreender a evolução da formais garantias jurídicas positivadas como produtos de intensas lutas para o reconhecimento, integrados a dinâmica de conflitos sociais que marcaram a modernidade recente. Este estudo tenta iniciar é mais clara sobre os problemas que permanecem deliberadamente ocultos durante séculos para demonstrar as construções simbólicas e processos discursivos gerar uma discriminação perversa e desumana contra as mulheres no Ocidente. Desmistificar isso, incluindo a supremacia de vitórias feministas ocidentais no leste, é uma necessidade crítica para amadurecer, por isso, avançar o debate e promover a mudança substancial na sociedade ocidental. As lutas sociais das mulheres culminaram com a afirmação de alguns dos seus direitos deve ser visto de uma perspectiva reflexiva, compreendendo o processo das exigências constantes dos direitos humanos, não acreditando que simplesmente pode ser uma garantia real dos direitos quando a dinâmica da opressão do falócentrica sociedade ocidental não mudou substancialmente. Através deste ponto de vista, as tentativas de levar a cabo uma avaliação dos direitos humanos que transcendem a perspectiva positivista para a compreensão das demandas sociais da luta constante para a realização desses direitos.

Palavras-chave: *direitos, mulheres, Ocidente, gênero, luta.*

ABSTRACT

Among the various discussions relating to the relationship between human diversity and human rights, gender issues emerged as key. Through a consideration that historicizes gender relations in an anthropological view, it becomes possible to understand the evolution of formal legal guarantees positivated as products of intense struggles for recognition, embedded in the dynamics of social conflicts that marked the recent modernity. This study attempts to launch more clear views about issues that remain purposely obscured over the centuries in order to demonstrate that symbolic constructions and discursive processes engender perverse and inhumane discrimination against women in the West. Demystifying it, including the supremacy of Western feminist victories on the east, is a critical need to mature, so we move forward on the debate and promote substantial change within the Western society. The women's historical social struggles that culminated in the assertiveness of some of their rights need to be observed from reflective perspective, understanding the process of constant demands for human rights, without believing that the mere may be a real guarantee of rights when the dynamics of oppression of the phallogentric Western society has not been substantially changed. Through this view, attempts to conduct an evaluation

of human rights that transcend the positivist perspective towards an understanding of the social demands of constant struggles for the realization of these rights.

Key words: *rights, women, West, gender, struggle.*

RESUMEN

Entre las varias discusiones sobre la relación entre la diversidad y los derechos humanos las cuestiones de género son clave. A través de una consideración que interpreta las relaciones de género como como un producto del desarrollo histórico, es posible comprenderla evolución de garantías jurídicas formalizadas como producto de intensas luchas para su reconocimiento, integradas a una dinámica de conflictos sociales que marcaran la modernidad. Este estudio trata iniciar una más clara vista sobre los problemas que permanecen deliberadamente ocultos durante siglos para demostrar las construcciones simbólicas y procesos discursivos generan discriminación perversa e inhumana contra la mujer en Occidente. Desmitificar esto, incluyendo la supremacía de victorias feministas, es una necesidad crítica para madurar, por ello se debe avanzar en el debate de promover un cambio sustancial en la sociedad occidental. Las luchas sociales de las mujeres, que culminaron con la afirmación de algunos de sus derechos, deben ser vistas desde una perspectiva reflexiva comprendiendo el proceso de exigencias constantes de derechos humanos, sin creer que su afirmación positiva sea una garantía de respeto a tales derechos cuando la dinámica de opresión de la falocéntrica sociedad occidental no ha cambiado sustancialmente. A través de este punto de vista, se intenta una valoración de los derechos humanos que trasciende la perspectiva positivista para la comprensión de las exigencias sociales de lucha constante para la realización de efectiva de tales derechos.

Palabras clave: *derechos, mujeres, Occidente, género, lucha.*

I. INTRODUÇÃO

Mais de sessenta anos após a Declaração Universal das Nações Unidas, as discussões sobre os direitos humanos permanecem surpreendentemente insubstituíveis, ainda que os fundamentos que subsidiam a igualdade remontem, mais antigamente ainda, aos discursos do Iluminismo. Desde as revoluções burguesas, o mundo ocidental supôs que a *Egalité* estava concretizada, todavia, ironicamente, quando se trata de a maioria das construções de marcadores sociais da diferença, há uma máscara ideológica que esconde a verdadeira face da discriminação. Por isso, em qualquer demanda que envolva direitos humanos, é necessário justificar a necessidade de reconstrução das relações sociais, demonstrando que existe uma desigualdade e que este debate é importante. Em toda a América Latina, isso é ainda mais sintomático, pois há uma crença ideologicamente construída de que vivemos em uma sociedade sem conflitos, sem diferenças, de modo que a diversidade étnica pudesse, por si só, gerar a aceitação generalizada e a cordialidade dos tratamentos nas relações sociais.

Quando se trata de sexismo, com todas as práticas e discursos que suportam a exclusão e a desigualdade, a questão é ainda mais clara. Neste caso, a manipulação de discursos biologizantes do comportamento humano é o grande trunfo para justificar uma discriminação que é claramente sociocultural. No caso de racismo ou homofobia, a adoção de argumentos oriundos da biologia ou das ciências da saúde, em geral, é mais delicada, pois a epistemologia científica superou majoritariamente essas hipóteses, e a vinculação entre teorias biologizantes e discriminação, nesses casos, mostrou sua face perversa à humanidade nos fatos históricos do século XX. No caso do machismo e da misoginia, porém, como a mulher é, verdadeiramente, biologicamente diferente do homem, nas suas especificidades, resta ainda um conforto em usar discursos biológicos para justificar a discriminação, como se fosse óbvio estabelecer uma diferenciação social que a natureza já estabelecera “a priori”.

De fato, as práticas de subjugação das mulheres remontam a tempos imemoriais e permaneceram mesmo após os avanços da modernidade capitalista, com todas as promessas do racionalismo iluminista. E, embora a dinâmica das lutas sociais, especialmente durante o século

XX, tenha sido bem sucedida no que respeita à reafirmação das garantias formais legais, o que se evidencia pela redação da Declaração de 1948 e das convenções internacionais de proteção aos direitos das mulheres, e pela incorporação da igualdade entre os sexos nas constituições dos Estados de Direito ocidentais, as premissas que compõem a cultura e a semiótica das relações intersubjetivas continuam a colocar as mulheres em níveis de inferioridade.

Por isso, este artigo busca trabalhar a partir dos fundamentos culturais que sustentam o sexismo, como a linguagem, e o resgate histórico das relações sociais entre homens e mulheres no ocidente. O primeiro tópico tem o intento de demonstrar os meandros das constituições linguísticas do machismo. O segundo procura reconstituir a simbologia e a história das relações de gênero; e o terceiro trata das conquistas das mulheres como resultado de intensas lutas sociais por reconhecimento de sua humanidade. A partir do enlace destes aspectos, tecemos nossas considerações finais.

II. SEXISMO E LINGUAGEM

Embora mulheres e homens tenham sua igualdade formal reconhecida em todos os ordenamentos jurídicos do ocidente, as práticas culturais sexistas evidenciam o quanto a suposição de que a positivação legal promove isonomia é falsa. Basta uma breve consulta ao dicionário, de qualquer autor ou editora, para encontrar as verdades ocultas que estão na base da diferença. E isso ocorre tanto nos dicionários de língua portuguesa usados no Brasil, quando nos dicionários de espanhol/castelhano usados nos países latino-americanos hispanófonos. O homem é um nome identificado com toda a humanidade: “homem” e “ser humano” são sinônimos no léxico. Enquanto o verbete “homem” corresponde a toda a espécie humana, *homo sapiens*, “mulher” seria apenas uma versão incompleta de humanidade, capaz de conceber ou dar à luz a outros homens.¹ Além dessa sua característica mais marcante (sua função existencial), se fizermos uma breve consulta, veremos que “mulher” também pode ser identificada com a parceira sexual do homem: cônjuge, companheira, amante, amásia, concubina etc.²

Cabe enfatizar que o lexicógrafo reproduz a tradição enciclopédica do Iluminismo, para o qual era possível, na esteira do racionalismo moderno de Descartes, criar uma coleção de conceitos, um catálogo de verdades (marca dos movimentos dicionaristas e enciclopedistas). Para o Esclarecimento, se a razão é capaz de saber a verdade sobre tudo coisas, seria perfeitamente possível que tais verdades fossem assentadas em uma lista sistemática, organizada em ordem alfabética.

1 Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3 edição (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999).

2 Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa...*

Assim, o dicionário é um catálogo de verdades racionais, ao menos, no imaginário dos sujeitos contemporâneos. Se ele diz que a mulher é apenas a mãe ou a amante, mas nunca o ser humano, está revelando claramente as verdades de nossa sociedade, evidenciando que as declarações formais de direitos humanos e igualdade não passam de retóricas vazias. A conceituação do dicionário leva em conta todas as utilizações populares das palavras, as crenças semânticas e culturais que dão sentido aos signos. Portanto, “homem” e “mulher” são colocados em seus devidos lugares nas definições de dicionário, que é o nosso primeiro livro da escola e incute, nas crianças, as construções culturais arraigadas na sociedade.

Outra evidência do machismo é que as ofensas vulgares direcionadas às mulheres estão atreladas à sua sexualidade, enquanto as ofensas aos homens se referem ao seu caráter, pois o homem sexualmente ativo é vangloriado. A linguagem é sintomática do que é na vida cotidiana, revelando que o sexismo é uma realidade crua em nossas vidas, desde o simbólico até a mais dura concretude do dia-dia. Por isso, reconhecer e aceitar que vivemos em sociedades machistas pode lançar olhares mais sensíveis sobre o assunto, a caminho da desconstrução da opressão, para que possamos respeitar as mulheres como seres humanos plenos e completos, e não apenas versão como subordinadas, inferiores, um repositório dos desejos masculinos, ou um instrumento de procriação no serviço de machos humanos.

III. DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO: UMA QUESTÃO HISTÓRICO- CULTURAL

Para conferir radicalidade ao estudo da misoginia no Ocidente, é imperioso historicizar a discriminação, realizando uma arqueologia social, como ensinado por Foucault.³ É preciso investigar o que a gênese dos processos de inferioridade feminina desde uma genealogia das práticas sociais discriminatórias. Trata-se de um desafio porque há poucos estudos historiográficos ou antropológicos que abordem a questão com precisão. Com base em alguns testes culturais pré-históricos, tem-se, por hipótese, que os primeiros grupos humanos reverenciavam as mulheres como seres míticos.

Consoante Scholz, o patriarcado ocidental tem origem na divisão ateniense de papéis de gênero, atrelada às concepções de público e privado. No medievo, Scholz identifica organizações sociais semimatriarcais entre algumas tribos germânicas, e destaca a relação da mulher com o domínio da natureza, de modo a centralizar os processos de cura. Conforme a privilégio da racionalidade sobre os saberes comuns foi avançando, esta relação entre mulher e natureza acabou sendo tomada como mística, incontrolável e ameaçadora. Se a natureza era um objeto de domínio do feminino, controlar as mulheres era uma forma de tentar controlar a natureza. A caça às bruxas, na qual a Igreja cumpriu papel central, foi um empreendimento de controle

3 Michel Foucault, *A arqueologia do saber* (Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997), 45.

e domesticação tanto do feminino quanto do natural. Com a Modernidade, a hegemonia da racionalidade relegou a mulher a um lugar completamente marginal, principalmente, após o esclarecimento, cujo principal escopo foi justamente destruir todos os mitos.⁴

Todavia, para Scholz, é a estruturação do processo de produção de mercadorias através da valorização que realiza definitivamente uma dissociação entre masculino e feminino, alijando a mulher de qualquer possibilidade de pertencimento à organização capitalista. Ademais, o natural (atrelado à mulher e ao feminino) foi totalmente preterido em prol do desenvolvimento, da tecnologia, da ciência e do progresso – categorias racionais cujo domínio e possibilidade de realização são exclusivamente masculinos. Mormente, sendo o capitalismo um sistema baseado na valorização do valor, e o valor vinculado apenas ao homem, os únicos espaços para a mulher na sociedade burguesa são aqueles não mediados pelos processos de valorização, embora marginalmente relevantes para a reprodução social capitalista.⁵

A escultura chamada “Willendorf Venus”, localizada na Áustria, entre as datas de cerca de 24.000 a 22.000 aC (Paleolítico) é a expressão artística da mais antiga imagem feminina que foi encontrado no mundo. Acredita-se que a escultura, medindo onze centímetros, foi usada em rituais de fertilidade, introduzida na cavidade vaginal. Caracteriza-se por exacerbar significativamente todas as formas típicas do sexo feminino, como seios, nádegas, quadris e vulva. Num período em que os homens não podiam compreender a força inexorável da natureza pela especulação filosófica ou pelo método racional, todas as causas de existência eram dadas pela magia, uma metafísica que não pode ser explicados pela lógica. Na era do totem e tabu, as forças da natureza eram os próprios deuses, mágicas e incompreensíveis. Vento, sol, chuva, mar etc. eram expressões de poderes incontrolláveis, assim o surgimento da vida, a fertilidade, a gestação, o nascimento. Por isso, a mulher era adorada no totemismo.

Acreditava-se que a vida era gerada espontaneamente pelas mulheres, magicamente, o que as fazia serem equiparadas às deusas. Daí, originalmente, o feminino é identificado com o mítico. Porém, quando o homem nômade se sedentarizou, passando de *homo erectus* ao *homo habilis* e, depois, a *homo sapiens*, desenvolveu a prática da agricultura e da pecuária, aprendendo como se davam os processos reprodutivos, e concluiu que a mulher não gerava a vida voluntariamente, mas que isso dependia de um processo em que a participação masculina é essencial.

Desde então, a mulher perdeu o seu estatuto de mito, e seu espaço ficou limitado à sua

⁴ Roswitha Scholz, “O valor é o homem: teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos”, *Revista Novos Estudos*, N° 45 (julho 1996).

⁵ Roswitha Scholz, “O valor é o homem: teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos”, *Revista Novos Estudos*, N° 45 (julho 1996).

possibilidade de interação com a comunidade e contribuição à subsistência coletiva conforme suas habilidades. Em uma sociedade governada pela violência e pela força bruta, nas relações de poder, foi natural que os papéis de liderança ficassem com os homens, fisicamente mais fortes, em regra. Com o passar do tempo, culturalmente, a força vinculou-se simbolicamente ao masculino, independente da veracidade física disso, operando-se a consolidação do patriarcado. Ao fim, o estabelecimento de diferentes papéis sociais de gênero foi culturalmente construído, independente de questões biológicas, pois é patente que a inferioridade das mulheres e o controle de sua sexualidade, até hoje, advém de outros fundamentos e mecanismos culturais, especialmente religiosos.

A tradição de discriminação feminina reproduzida simbolicamente no Ocidente tem suas raízes na forma como os judeus antigos encaravam a sexualidade e o feminino. Em várias civilizações do mundo antigo, a mulher não se limitava a determinadas funções no ambiente doméstico, mas podia exercer poder, ocupar cargos e assumir o controle, *mutatis mutandis*. Com exceção de Esparta, por sua tradição militar, e as limitações da democracia ateniense, em muitas culturas, havia oportunidades variadas para as mulheres na sociedade. Os exemplos históricos são convincentes. Berenice reinou em Cyrene (abaixo de Alexandria) em 210 aC. Safo, que deve ter vivido 610-560 aC, era poeta. Escreveu nove livros de poesia, dos quais alguns fragmentos permanecem. Por causa sua importância, foi cunhada em moedas que datam do século III dC, nove anos após sua morte, e também tinha a sua imagem e seu nome gravado nos vasos e bronzes, tornando-se presente em grande parte da arte romana. Esther governou a Pérsia em 460

C. Vasti reinou desde a Índia até a Etiópia em 480 A.C. Hypatia (370-415 C) estudou filosofia, religião, matemática, poesia e arte, vindo a completar a sua formação superior platônica na Academia de Plutarco, onde ensinou geometria, astronomia, filosofia e matemática. Houve várias rainhas egípcias, como as Cleópatras, Nefertari, Nefertiti e Hatshepsut.

Na verdade, não se pode dizer que a mulher era subjugada em todo o mundo antigo, pois as construções culturais foram as mais diversificadas e as dinâmicas sociais eram muito distintas. No entanto, entre os povos monoteístas, guiados por seus livros religiosos, especificamente, as mulheres eram vistas como uma expressão do mal. Tanto o islamismo quanto no judaísmo no antigo, o livro de Gênesis representa o mundo criado por um Deus macho onipotente. Há uma diferença salutar, é fato, pois para os muçulmanos, no Corão, o homem e a mulher foram criados simultaneamente por Deus, e sucumbiram juntos ao pecado original. Trata-se de uma representação um pouco menos perversa do que a do judaico-cristianismo, porque a mulher criada ao mesmo tempo que o homem é uma criatura completa e não fragmentária, como aquele que é feita de uma costela, como crêem judeus e cristãos. Porém, tanto no Islamismo quanto no judaísmo e no cristianismo, a sexualidade da mulher é o veículo do mal e precisa ser controlada.

Na Torá do judaísmo arcaico, havia a presença de Lilith, inspirada na deusa da noite dos povos sumérios. Ao fazer contato com a cultura da Babilônia, os judeus teriam se apropriado dessa figura suméria como um símbolo da primeira esposa de Adão. Jeová teria criado Adão e Lilith juntos, no entanto, quando ela se recusou a se submeter, Deus expulsou-a do paraíso e fez uma nova parceira para o homem, a partir de uma das suas costelas: Eva. Lilith, então, regressa como um a serpente traçoira e convence Eva ao pecado. Note-se que a mulher que se recusa a se submeter merece ser banida, e, em seguida, começa a simbolizar o mal. Por essa simbologia religiosa, a mulher é portadora do mal, e mina a integridade masculina natural.

Estes símbolos alegóricos do judaísmo denotam a relação disfuncional que os hebreus tinham com a sexualidade. O sexo é o ícone da impureza, porque é o que traz o homem próximo à animalização instintiva e, portanto, longe de ser o divino. Por isso, também para a tradição católica, o homem que se purifica resiste à tentação do pecado sexual – daí a necessidade do celibato clerical. O pecado original é a relação sexual, desde que o primeiro homem sucumbiu à sedução das mulheres, irresistíveis portadoras do mal. Assim, simbolicamente, o homem é originalmente puro, e somente se corrompeu por causa de mulheres. Como o mal deve ser combatido com vigor, o sexo só foi permitido para procriação. A mulher que faz sexo sem a finalidade de ser mãe, tanto no judaísmo quanto no islamismo, merecia morrer. Por isso, uma adúltera era sentenciada à morte por apedrejamento.

Ao transportar essa crença arcaica dos judeus ao cristianismo, a conversão pela Torá no Antigo Testamento da Bíblia, a Igreja Católica reformulou algumas passagens, eliminando a figura de Lilith, aumentando a tradição cultural a diferença. Por outro lado, o judaísmo, através Talmud para uma reinterpretação do Torah, analisou alguns dogmas, modificando o pecado original para o fratricídio entre Caim e Abel. Na tradição católica, a mulher não é apenas uma fragmentada e incompleta (só existiu Eva, feita da costela), como impura e portadora do pecado, pois convenceu Adão a comer do fruto proibido. Por isso, a mulher católica só pode se redimir pela bênção da procriação. A figura de Maria, maior símbolo Católica (mais importante que o próprio Cristo para essa religião), tem por fim reverter o potencial maligno das mulheres. Para tanto, foi necessária a mitografia de que uma moça virgem e casada fosse a mãe do messias, tornando-se uma representação honesta do amor divino. A fecundação da mãe de Jesus pelo Espírito Santo só reforça a ideia de que a mulher tem apenas duas dimensões, uma boa – a maternidade –, e uma má – a prostituição (ou mera sexualidade). Foi necessário dessexualizar a própria concepção de Jesus da Mãe do Filho Deus, para que ela pudesse ser a mais sagrada entre as mulheres, digna de tal propósito.

Essa demonização da mulher e do sexo foi oportuna, pois a imposição da castidade do clero preservou o patrimônio da Igreja. Além das questões econômicas, também foi propícia a todas as políticas religiosas de controle social do corpo, dos comportamento, por uma en-

genharia de docilização que sustentou mil anos de feudalismo. No tomismo medieval, com exacerbação da ideologia dogmática como justificção para manter a supremacia católica, o medo tornou-se a principal ideologia e as representações de Maria e do sexo identificado com o mal fortaleceu o poder político sobre as massas na Idade Média, pelo controle da sexualidade.

Isto também justificou as perseguições inquisitoriais, toda a barbárie contra as mulheres engendrada pelo Santo Ofício,⁶ para o qual todas as manifestações das potencialidades da mulher eram tidas como bruxaria. Porém, isso não ficou apenas no Medievo. Apesar do que os liberais promulgarem igualdade, não houve libertação feminina nos tempos modernos, desde a filosofia, até a política, as artes e a cultura. No renascimento moderno, o cartesianismo não incluiu as mulheres no cogito. Se, para Descartes, apenas há sujeitos e objetos, a mulher ocupa a segunda posição. A mulher, representada na arte antropocêntrica clássica, é uma Venus ou uma Santa. O Iluminismo, com seu trio promissor de liberdade, igualdade e fraternidade, foi capaz de assassinar Olympe de Gouges, uma mulher ativista da Revolução Francesa, quando ela propôs uma “Declaração Universal da Mulher e da Cidadã” como um complemento para o documento original. No oitocentismo, o espírito de Kant e a razão hegeliana vieram reforçar este ponto de vista, como ensinado por Maria Rita Khel:

[...] Kant considerava a ‘incapacidade civil’ e a ‘dependência natural’ das mulheres. Embora considerasse Kant que, se a mulher é um ‘ser de razão’, deve necessariamente ser livre em suas escolhas, esta mesma razão, escreveu ele na ‘Antropologia’, destinará a mulher a seu papel de submissão de seus interesses particulares, aos da espécie, representada pela família. [...] Ao conceber uma respeitabilidade ao espaço doméstico, sobre o qual as mulheres deveriam ‘reinar’, Hegel reconheceu um estatuto de sujeito às mulheres ‘do lar’, mas por outro lado as excluiu de qualquer participação na construção das civilizações [...].⁷

Com a evolução do capitalismo desde a Revolução Industrial, a mulher foi absorvida pelo mercado como de trabalho mão de obra fácil de explorar, por já ser culturalmente subordinada e aceitar salários muito mais baixos, com maior potencial de valorização do capital. Na contemporaneidade, a mulher foi absorvida pelo mercado, mas socialmente ainda possui apenas as mesmas duas possibilidades existenciais de sempre. No desenvolvimento da sua afeição, ou é esposa e mãe, ou “puta”, “cadela”, “vadia”, “vagabunda”, “vaca” etc., no sentido cultural mais amplo dessas palavras. A modernidade da conquista, da civilização expansiva e progressivo, é uma modernidade fálica, masculina cujo símbolo é a Torre Eiffel. A aventura do sujeito moderno é um assunto do sexo masculino, tem o homem como sujeito univer-

⁶ O chamado Santo Ofício, também denominado Santa Inquisição, foi um juízo eclesiástico constituído pelos tribunais da Igreja Católica Apostólica Romana, a fim de perseguir, julgar e punir pessoas acusadas de praticarem heresias, assim consideradas quaisquer práticas que se desviassem dos dogmas do catolicismo ocidental.

⁷ María Rita Khel, *Deslocamentos do Feminino* (Rio de Janeiro: Imago, 2008), 57.

sal, assim como o sujeito cartesiano era, necessariamente, um indivíduo do sexo masculino. Quando uma mulher quer viver a aventura dos tempos modernos, sente-se frustrada, porque não há lugar para si nessa lógica. Aqui a causa da histeria diagnosticada pelo Dr. Freud em suas pacientes, e tão presente nas literaturas de Flaubert, Eça de Queirós ou Virginia Woolf.

Para Freud, a mulher tem inveja do falo, do macho que conquista potencial do sexo masculino, o que lhe permite construir estradas, fazer o seu próprio destino. Então, para atender a essa necessidade, a mulher precisa do desejo de um homem, porque é através dos olhos dele que poderá ver o mundo e viver a aventura moderna. Jacques Lacan, desenvolvendo esta reflexão, demonstrando a redução existencial da mulher à maternidade, diz:

[...] se a libido é apenas masculina, a querida mulher, não é senão de lá onde ela é toda, quer dizer, lá de onde o homem a vê, não é senão de lá que a querida mulher pode ter um inconsciente. E de que lhe serve isto? [...] para fazer falar o ser falante, aqui reduzido ao homem, quer dizer- não sei se vocês chegaram a notar na teoria analítica - a só existir como mãe.⁸

Então, a mulher moderna desenvolve uma neurose para agradar um homem e satisfazer as suas expectativas, e do capitalismo, através da indústria cultural⁹ que opera magistralmente, explorando a necessidade da mulher de ser desejada, por padrões de uso em roupas, cosméticos, tratamentos de beleza, alimentação, etc. Além disso, a indústria cultural cria padrões de consumo personificados pelas artistas, e, em meados do século XX, as mulheres tinham de ser como atrizes de Hollywood para despertar o interesse do sexo masculino, serem aceitas, desejadas, amadas e celebradas, e, hoje, o padrão ideal de beleza é o das supermodelos, esquelético, anti-biológico, ou extremamente musculoso, porque a indústria precisa trabalhar com ideais culturais de consumo inatingíveis para vender mais, e, por isso, mais de sessenta anos depois da Declaração Universal de Direitos Humanos, ainda estamos sofrendo as vicissitudes de uma sociedade que reifica pessoas e as esvazia de qualquer subjetividade.

IV. DIREITOS DAS MULHERES: UM PROCESSO DE LUTA

O feminismo ocidental é sociologicamente dividido em três “ondas”: A primeira onda do feminismo refere-se a um período prolongado de atividade feminista, que ocorreu durante os séculos XIX e XX, principalmente, no Reino Unido e nos Estados Unidos.

Originalmente, o foco era a promoção da igualdade nos direitos contratuais de na propriedade entre homens e mulheres, e contra casamentos arranjados. No entanto, no século XIX, o ativismo começou a se concentrar no direito de voto para as mulheres, sendo também incrementado pelas lutas trabalhistas. A segunda onda do feminismo representa o período de

⁸ Jacques Lacan, *O Seminário XI: Os Quatro Conceitos Fundamentais da Psicanálise* (Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981), 21.

⁹ T. W. Adorno, *A Indústria Cultural e a Sociedade* (São Paulo: Paz e Terra, 2002).

atividade feminista que começou na década de 1960 e durou até o final de 1980, quando a Frente de Libertação das Mulheres realizou a queima de sutiãs em protestos pela libertação sexual. A terceira onda do feminismo começou na década de 1990, com influência antropológica pós-estruturalista sobre gênero e sexualidade, enfatizando o “micro” ao tentar negociar um espaço dentro da esfera de subjetividades e relacionamentos, relacionando a agenda feminista com outras demandas sociais, tais como questões raciais, orientação religiosa e afetivo-sexual. Em última análise, todo feminismo é uma luta para serem reconhecidas como seres humanos, como sujeitos, e não apenas como objetos. Segundo Khel:

O que é específico no caso das mulheres, tanto em sua posição subjetiva quanto em sua condição social, é a dificuldade que enfrentam em deixar de ser objetos de uma produção de saberes de grande consistência imaginária, a partir da qual se foi estabelecendo a verdade sobre sua ‘natureza’. Não foi possível àquelas mulheres tomar consciência de que aquela era a verdade do desejo de alguns homens, sujeitos do discurso médico e filosófico que participaram das formações ideológicas modernas. A esta produção de pensamentos foi se contrapondo uma grande produção literária ao público feminino, expressão imaginária dos anseios reprimidos de grande parte das mulheres que sonhavam viver, a seu modo, ‘a grande aventura burguesa’, para além do papel honroso que lhes era concedido, de mães virtuosas e rainhas do lar.¹⁰

Uma mulher ocidental, uma mulher latino-americana atravessada pelas opressões discursivas da grande mídia reconhece, na sua reificação, uma forma adequada para o reconhecimento, pois vê como uma maneira de atrair a atenção ser um objeto atraente e, assim, pode acabar perseguindo patologicamente a perfeição estética. Tentar sair da condição de um objeto é uma tarefa muito dolorosa para as mulheres ocidentais, num momento em que todos os indivíduos são submetidos a um constante processo de reificação que suplanta o fetichismo da mercadoria de Marx em direção a um “consumo, logo existo”, na sociologia de Zygmunt Bauman. Em “Vida do Consumidor”, atualizando o dogma cartesiano, Bauman nos mostra que as relações humanas são relações de oferta e demanda, onde todos se tornam bens de consumo.¹¹ Para as mulheres, isso é apenas algo hiperbólico acontecendo desde o início do século XX. Hoje, tornaram-se tão abertamente aceitas e comuns práticas publicitárias que alocam uma mulher posando ao lado de um carro ou de uma garrafa de cerveja, uma vez que são todos objetos de desejo do consumo masculino.

Em meio a esse período de Norberto Bobbio chamado “Age of Rights”,¹² ou Lyotard e outros autores críticos chamam de “pós-modernismo”,¹³ as conquistas positivas da lei não

¹⁰ María Rita Khel, *Deslocamentos do Feminino...*, 12.

¹¹ Zygmunt Bauman, *Vida para Consumo: A transformação das pessoas em mercadoria* (Rio de Janeiro: Zahar, 2008), 32.

¹² N. Bobbio, *A era dos direitos*, trad. Carlos Nelson Coutinho (Rio de Janeiro: Campus, 1992), 11.

¹³ Jean-François Lyotard, *A condição pós-moderna* (Rio de Janeiro: José Olympio, 1998), 25.

são cortesia da boa administração do Estado ou a descoberta da natureza ideal e democrático-liberal do Iluminismo. A construção cultural do conhecimento afirma poderes que são reproduzidos, e o racionalismo moderno não foi propício para quebrar os processos culturais discriminatórias, mas, ao contrário, fez uma consolidação das práticas sociais, justificando-as por supostos conhecimentos racionais.

Aí, entra a crítica frankfurtiana e a luta pelo reconhecimento, de Honneth, que parte da psicologia da Winnicott, no sentido de que existe uma lacuna entre desejo e realização,¹⁴ representada pela simulação do desejo, e, por isso, a luta social seria um caminho para a verdadeira emancipação. No entanto, o que vemos hoje é uma sociedade que ilude as pessoas, mormente as mulheres, fazendo-as crer que o reconhecimento está na auto reificação e no consumo, Honneth fez um estudo aprofundado sobre a forma como as reivindicações políticas e sociais são, de fato, necessidade de afeto:

A formação do Eu prático está ligada à pressuposição do reconhecimento recíproco entre dois sujeitos: só quando dois indivíduos se vêem confirmados em sua autonomia por seu respectivo defronte, eles podem chegar de maneira complementar a uma compreensão de si mesmos como um Eu autonomamente agente e individuado. [...] Porque dependem de critérios socialmente generalizados, segundo o seu modo funcional inteiro; à luz de normas como as que constituem o princípio da imputabilidade moral ou as representações axiológicas sociais, as experiências pessoais de desrespeito podem ser interpretadas e apresentadas como algo capaz de afetar potencialmente também outros sujeitos. [...] Só graças à aquisição cumulativa de autoconfiança, auto-respeito e auto-estima, como garante sucessivamente as experiências das três formas de reconhecimento, uma pessoa é capaz de se conceber de modo irrestrito como um ser autônomo e individuado e de se identificar com seus objetivos e seus desejos.¹⁵

Toda luta social não é simplesmente uma luta legal formal para a conquista, mas acima de tudo, uma luta subjetiva, que Axel Honneth desenvolve como a luta pelo reconhecimento. E só a luta pode ser o caminho de emancipação feminina no ocidente.

V. CONCLUSÃO

Há um possível projeto emancipatório para as mulheres ocidentais, então? Pode haver, mas envolve necessariamente a crítica filosófica e a reflexão para uma discussão sistemática dos processos discriminatórios e dessubjetivadores, passa pela educação em direitos humanos e pelo respeito pelo multiculturalismo, em oposição aos padrões universais da cultura, mas pressupõe, acima de tudo, a luta social.

¹⁴ Axel Honneth, *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*, trad. Luiz Repa (São Paulo: Ed. 34, 2003), 125.

¹⁵ Axel Honneth, *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*, trad. Luiz Repa (São Paulo: Ed. 34, 2003), 119-226.

Todos os debates sobre os direitos humanos precisam amadurecer e isso envolve, necessariamente, juridicização das contingências de exclusão. Embora a legalização não signifique a eliminação dos problemas, este é um primeiro passo para erradicar a discriminação. É importante notar que a discriminação não é o mesmo que o preconceito. A discriminação negativa é um processo de construção social que trata as pessoas de forma diferente, impedindo que alguns grupos de acesso a espaços e oportunidades. Esta é a forma como a lei pode e deve intervir, de acordo com a evolução dos direitos humanos.

Claro que a positivação de demandas, para o direito, é uma estratégia importante que não pode ser olvidada. Estabelecer salvaguardas legais para coibir a discriminação negativa, bem como promover a discriminação positiva com vistas à isonomia material, é fundamental para uma sociedade que busca ser justa e democrática. Todavia, como os processos discriminatórios são construções sociais, só podem ser resolvidos no seio da sociedade. Uma resposta coletiva forte pode ser um primeiro caminho de transformação, ou, pelo menos, poderia se tornar um instrumento da luta funcional.

No que diz respeito à luta pela emancipação das mulheres, devemos entender seus fundamentos históricos e que a subjugação das mulheres não só ainda existe, mas se agravou na sociedade de consumo. Então, nosso desafio não é menor do que no passado ou no mundo oriental. Na pós-modernidade, em que as promessas da modernidade provaram ser falsas ou impraticáveis, o que permanece constante é a luta pela emancipação e efetivação de direitos. E os direitos humanos são um reflexo do paradoxo moderno, que formaliza mas não garante eficácia.

Além disso, um debate acerca dos direitos humanos deve pôr de lado os mitos da racionalidade universal do progresso e pensar o multiculturalismo, incluindo processos antropologicamente distintos. No caso de sexismo, isso é ainda mais urgente, porque esta questão é culturalmente constituída de modo que a mera edição de leis ou a promoção de políticas públicas não será capaz de resolver, quiçá nem mesmo atenuar a violência contra a mulher. Hoje despontam diversos “feminismos”, com pautas, agendas e abordagens distintas das questões de gênero, pois nem todas as mulheres possuem as mesmas demandas e partem das mesmas condições objetivas ou perspectivas existenciais. Enquanto as mulheres negras têm questões específicas decorrentes de um machismo vinculado ao racismo, as mulheres indígenas apresentam outras necessidades, assim como as demais mulheres oriundas de populações tradicionais da América Latina. As mulheres pobres têm pleitos distintos nas favelas, nas periferias, nas comunidades ribeirinhas, nas florestas, nos desertos, nas montanhas, nos litorais. As mulheres lésbicas trazem outras idiosincrasias. E, assim, um dos desafios da luta feminista hoje é a própria construção do feminismo ou dos múltiplos feminismos. Além das necessidades materiais das mulheres reais, também há abordagens teóricas e referenciais epistêmicos distintos, que irão informar diferentes fundamentos, propostas e agendas para as mulheres latinoamericanas, que têm o desafio de se agrilhoar, inclusive, de referenciais eurocêtricos ou oriundos de países de capitalismo central.

Portanto, além de pensarmos sobre o sexismo cultural, é preciso olhar o multiculturalismo e as múltiplas existências das mulheres latinoamericanas. Destarte, reconhecer, formalizar e positivar direitos é ainda muito pouco, já que o direito opera com categorias universais, como se houvesse “a mulher”, num sentido ideal abstrato. Além da garantia formal ter se mostrado historicamente insuficiente para a efetivação de direitos, e necessitarmos revolver os fundamentos culturais do machismo e do patriarcado em nossos países, também precisamos considerar que há muitas maneiras de ser mulher e expressar o feminino, e a emancipação passa pela luta sócio-cultural contra o machismo identitário e reproduzido por toda a coletividade, desde os símbolos e a linguagem, até a violência concreta, mas também pelo reconhecimento, pelo próprio feminismo, pelo Estado e pelo Direito, de que há muitas mulheridades.

REFERÊNCIAS

- Adorno, T. W. *A Indústria Cultural e a Sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- Bauman, Zygmunt. *Vida para Consumo: A transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- Bobbio, N. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa*. 3 edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- Foucault, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- Honneth, Axel. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- Khel, María Rita. *Deslocamentos do Feminino*. Rio de Janeiro: Imago, 2008.
- Lacan, Jacques. *O Seminário XI: Os Quatro Conceitos Fundamentais da Psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.
- Lyotard, Jean-François. *A condição pós-moderna*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.
- Scholz, Roswitha. “O valor é o homem: teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos”. *Revista Novos Estudos*, N° 45 (julho 1996): 15-36.

Recibido: 9/11/2015

Aprobado: 15/4/2017